



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 055/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município por Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08.000 08.002 0027.0812.0018.2067 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449030000000000 3449036000000000 3449039000000000 3449052000000000 3449093000000000	 861 861 861 861 861	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DEPARTAMENTO DE ESPORTES MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE INDENIZACOES E RESTITUICOES	 700.000,00
TOTAL GERAL			700.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Excesso de Arrecadação em igual importância na seguinte rubrica de receita:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
4132101110531000000	861	Rend. Aplicação Fin. recurso Fundo de Esporte 16.050-4	25.000,00
4242999010200000000	861	Transferência Recursos para Fundo de Esporte Investimento.	675.000,00
TOTAL GERAL			700.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 21 de Maio de 2026**

SEBASTIAO ANTONIO

MARTINEZ:66126924991

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

CPF 661.269.249-91

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
ANTONIO MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.05.21 10:26:51 -03'00'



Câmara Municipal de Mamborê - Mamborê - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000058

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/21000058

Número / Ano	000058/2026
Data / Horário	21/05/2026 - 14:21:07
Ementa	Projeto de Lei 55/2026 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, incluir vínculo de recursos, através de excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor R\$ 700.000,00.
Autor	Sebastião Antonio Martinez - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Emitido por	Zuleima